

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS N°. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAR, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JANEIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO ARARAS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil - Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICAR, coordenada pelo vice-presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação feita às oito horas e dez minutos e não registrou quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quinze minutos não registrou quórum. A terceira chamada realizada às oito horas e vinte e dois minutos, registrou quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Camila Aparecida de Souza (titular), Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez (suplente), representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Maria Eduarda Michielon Squissato (titular), representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular), Luciana Franciozo (suplente), representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes Sistema de iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular), Vera Lúcia Cazu Zapparoli (suplente), Tatiana Cristina Castelar (titular), representantes do Programa de Ação Comunitária. Representando o Poder Público esteve presente: Sonia Maria Perin Fontanetti Araújo (suplente), representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Renata Zaninari Mazzon (titular) representante da Secretaria da Educação; Aureliana Bueno da Silva (titular), representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Edna Vides Menegari, representante da Secretaria da Saúde; Maria Silene Tomas Marcelino da Silva (titular), representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania. Ausentes sem justificativa: a) Representantes do Poder Público: Rayane Carlota Fernandes Chimachi (titular), representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rosimeire Massão Fioramonte (suplente), representante da Secretaria d Educação; Janice Ferreira Caetano, representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Cívil; Marcela Rasxid (titular) representante da Secretaria da Saúde; Juliana Rafaela Zanotti (suplente), representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania, Kleber Aparecido Luzetti (titulat), Rodrigo Rodrigues (suplente), representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Beatriz Leme Habernan (titular), Maria de Lourdes Batista de Oliveira (suplente), representante da Secretaria da Fazenda, Elizabeth Cristina Valencise (titular), Elizabeth Pereira Buso (suplente), representantes da Secretaria de Administração; Isabel Tofolo (titular), Luiz Antonio Viganó (suplente), representante de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda; Samara Rosiane Carvalho (titular), Paulo Luiz Silva Santos (suplente), representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Atividades Motoras: b) Representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular), Maria Aparecida Scaglione Pereira Denardi (suplente), representantes das Entidades Educacionais de Atendimento a crianças de 0-6 anos; Helena Maria Granziol (suplente), representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Karina Natiele de Souza, representante do Programa de Ação Comunitária.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Justificaram ausência: Josiane Maria Bonatto Bragin (titular), Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente), representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Maria Guadalupe Lara Briceno (titular), Raniele Santos (suplente), representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Cristiane Tereza Costa (titular), representante das Universidades. ABERTURA: O Vice-Presidente Jorge cumprimenta a todos os presentes justificando a ausência da Presidente Josiane que solicitou sua atuação presidindo a Reunião, bem como, a ausência da Conselheira e Secretária Cristiane Tereza Costa, tendo solicitado que a Conselheira Maria Eduarda Michielon Squissato secretarie a presente Reunião. Em seguida, solicita que a Conselheira Maria Eduarda realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 13 (treze) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Deliberação da Plenária: a ata é aprovada por unanimidade sem considerações. Segue - se a Reunião com a palavra do Vice - Presidente Jorge que apresenta ao Conselho a Sra. Cristina Coutinho Marques de Pinho, que assumiu junto ao Poder Público a função de Diretora na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - SMAIS. Cristina se coloca à disposição do COMDICAR, destacando que irá realizar um trabalho de "aproximação e transparência" junto às Entidades, agendando visitas e investindo seu tempo na melhoria dessa comunicação. A Diretora justifica que precisa estar um pouco mais presente na SMAIS neste momento pelo fato de necessidade de conhecimento e adaptação à sua atual função, mas que em breve fará questão de visitar todas as entidades. Jorge questiona os presentes se todos receberam a pauta e o calendário via e-mail, fazendo uma observação quanto a importância da pontualidade nas reuniões para garantir o quórum conforme resolução e texto contido no próprio calendário. A seguir passou-se a palavra para a COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (membros da Comissão: Irmã Guadalupe Lara Briceño representante da Sociedade Civil. Maria MichielonSquissato- representante da Sociedade Cívil, Luiz Antonio Viganó representante do Poder Público). A conselheira Maria Eduarda justifica que não há nada a ser comentado devido ao período de recesso. O vice - presidente Jorge, fala que entrou em contato com a Elektro (via e-mail), solicitando um parecer da empresa sobre os projetos enviados das entidades: Associação de Educação do Homem de Amanhã -AEHDA, Casa do Purissimo Coração de Maria - Obra Salesiana de Apoio Fraterno -OSAF, Clínica Antonio Luiz Sayão - Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico "José Canzi Junior" – CEREN, dois projetos da Associação para Valorização e Inclusão das Pessoas com Deficiência de Araras - AVIDA, Lar Nova Vida e Centro Social e Educacional Romana Ometto. A Sra. Letícia Gusmão, respondendo ao e-mail pela Elektro, justificou a não aprovação dos projetos para a cidade de Araras. A pedido do Sr. Jorge a Conselheira Maria Eduarda faz a leitura do e-mail, que em seguida é passado para conhecimento de todos presentes. Segundo a Sra. Letícia os projetos tem como critérios: a Promoção da educação e formação; a Promoção de transformação das comunidades em que a Elektro atua e que possuam perenidade. Para esta avaliação inicial, é importante que os projetos estejam escritos de forma bastante clara, para que a equipe avaliadora, consiga compreender a proposta apenas com a leitura de pequenos parágrafos apresentados no sistema. Após a pré-avaliação, os projetos que seguem os critérios descritos acima, são encaminhados a um Comitê avaliador, formado por Executivos da Elektro. Com base no recurso financeiro disponível, tomarão a decisão de quais projetos deverão seguir com os





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

aportes ou não. Aproveitando o ensejo, o vice-presidente faz uma solicitação à Sra. Cristina, a qual estará atuando também com acesso às contas do FUMCAD, os extratos bancários completos dos respectivos anos de 2014 (dois mil e catorze), 2015 (dois mil e quinze), 2016 (dois mil e dezesseis) e Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) para maior transparência e controle quanto ao repasse de verbas aos projetos solicitados pelo COMDICAR. A proposta é compreender o fluxo de entrada de recursos, promover um planejamento com antecedência dos projetos solicitados às entidades facilitando a análise junto à presente Comissão com tempo adequado para melhorias no processo. Questionada pelo Vice-Presidente a Sra. Cristina Pinho se comprometeu a entregar os extratos no máximo até a plenária de março de 2017 (dois mil e dezessete). Conselheira Gabriela questiona sobre o repasse individual das Empresas para Entidades de sua escolha, em resposta o Sr. Jorge coloca a necessidade de maiores reflexões e esclarecimentos sobre o tema, propondo como pauta para a próxima plenária e consequente estudo da comissão que trata do assunto. Jorge apresenta oficio enviado pela Irmã Maria Guadalupe, onde pede o seu desligamento do COMDICAR, justificando a sua transferência de cidade, solicitando que seja substituída pela Conselheira Helena Granziol, que ocupa a vaga de suplente neste Conselho no mesmo segmento. Informa o vice-presidente que a substituição se aprovada na plenária será efetivada após publicação de Portaria pelo executivo. Deliberação da Plenária: Por unanimidade todos aprovam a substituição da conselheira. COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR (Membros: Gabriela Aparecida Augusto Geremias representante da Sociedade Civil, Marcelo Costa - representante da Sociedade Civil, Maria Rosa de Aquino Bacaro - representante da Sociedade Civil, Renata Zaninari Mazzon - representante do Poder Público, Kleber Aparecido Luzetti - representante do Poder Público e Isabel Jerusa Tofolo - representante do Poder Público). Jorge destaca a necessidade em rever a composição de todas as Comissões o que será realizado em breve pois o tema será discutido na próxima pauta. Questiona se o Conselho Tutelar já está utilizando o novo modelo de Relatório de Atividades, passando a palavra para o relator da Comissão o Conselheiro Marcelo Costa, que expõe que a Presidente Josiane teria ficado de oficializar o Conselho Tutelar para o uso novo modelo, mas também não teve conhecimento se este oficio foi emitido. A Conselheira Luciana sugere que as Secretarias Municipais sejam oficializadas para atualizar as substituições de Conselheiros do Poder Público, para que possam ratificar os seus representantes. A plenária solicita a Sra. Cristina Pinho que atualize a relação de conselheiros, caso tenha sido comunicado por oficio a substituição e que esta oficialize as demais Secretarias, solicitando seus representantes no COMDICAR. Em seguida, o Conselheiro Marcelo, afirma não ter recebido nenhum relatório do Conselho Tutelar. Assim, a comissão, solicitará ao Conselho Tutelar o uso do novo Relatório de Atividades já para o mês de Janeiro de 2017(dois mil e dezessete). A Conselheira Gabriela solicita à representante da SMAIS que a comissão receba cópias de documentos destinados ao COMDICAR, para agilidade das Comissões. Relacionado ao Conselho Tutelar, Jorge se refere aos períodos de férias do Conselho Tutelar em especial sobre nomeações de substituições de Conselheiros Suplentes. A proposta é que essa substituição possa ser de forma automática e no âmbito administrativo, sem passar por reuniões do COMDICAR. A Conselheira Luciana questiona se este procedimento não estaria na legislação ou Regimento Interno. Sem estes dados para a Deliberação, o Conselheiro Marcelo se prontificou a avaliar a questão com a Comissão para devidas as





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS N°, 2.621 DE 11/08/1994 e N°, 4.323 DE 12/03/2010

providências e posterior discussão na plenária. A seguir passou-se a palavra para a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Membros: Luciana Franciozo - representante da Sociedade Civil, Maria Eduarda MichielonSquissato - representante da Sociedade Civil, Helena Maria Granziol- representante da Sociedade Civil, Rosimeire Massão Fioramonte - representante do Poder Público. Marcela Rasxid - representante do Poder Público). A relatora da Comissão, a Conselheira Maria Eduarda ratificou também a preocupação com a composição da presente Comissão. Estando em pauta o Processo de Inscrição do Instituto São Francisco, verificou - se até o momento que não houve entrega da documentação complementar. A Conselheira Maria Eduarda questiona à Conselheira Camila, Assistente Social do Instituto São Francisco de Assis -ISFA, que ratifica a informação, ou seja, os documentos faltantes ainda estão sendo providenciados o que impacta no processo de análise de inscrição da entidade. MESA DIRETORA: Ofícios do COMDICAR emitidos e recebidos foram disponibilizados para conhecimento da plenária. O vice - presidente pede a atenção aos Conselheiros a este último assunto em pauta que é a Substituição de Conselheiros - 1/3 (um terço) dos segmentos conforme Legislação. A Secretária do COMDICAR, Conselheira Cristiane analisou toda a legislação, elaborou uma minuta de Resolução a ser aprovada pela plenária cujos destaques são: os conselheiros que serão substituídos terão mandato até o dia 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil e dezessete) conforme Portaria do Executivo nº 11.573 (onze mil quinhentos e setenta e três) de 21/03/2016 (vinte e um de março de dois mil e dezesseis); seguimentos que haverá substituição (membros da Sociedade Civil): Entidades Educacionais de Atendimento a crianças 0 - 6 anos; Entidades de Atendimento a portadores de necessidades especiais; Representantes Universidades; secretarias que terão substituição (membros do Poder Público): Ação e Inclusão Social; Educação e Segurança Pública e Defesa Civil; segmentos e secretarias deverão indicar, cada uma, 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente; a SMAIS irá comunicar às entidades e secretarias após publicação da Resolução para a indicação de novos Conselheiros o procedimento para assembleia; os procedimentos do COMDICAR estão embasados na Lei Municipal nº 4.323 (quatro mil trezentos e vinte e três) de 12 (doze) de março de 2010 (dois mil e dez). O vice-presidente Jorge destaca que na resolução há uma recomendação diante das responsabilidades e assiduidade de um Conselheiro no COMDICAR. Estas reflexões ocorridas durante o ano, impactam no quórum e nos trabalhos sob a responsabilidade do COMDICAR. Faz a leitura propondo ser incluído na Resolução: Considerando que os Conselheiros do Poder Público são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recurso públicos e fiscalização e acompanhamento da política pública, o COMDICAR recomenda ao Executivo, considerar os seguintes fatores em sua indicação: a) Indicar preferencialmente conselheiros concursados que tenham interesse pelos temas relativos à Proteção da Criança e do Adolescente do Município ou que tenham no mínimo desejo de investir num processo de aprendizado sobre participação em Conselhos e contribuição voluntária com a comunidade ararense. b) Indicar conselheiros que tenham disponibilidade para estarem presentes nas reuniões ordinárias - previstas para acontecerem no período matutino, às terças-feiras, conforme calendário publicado - e extraordinário do COMDICAR com frequência média de uma reunião por mês; c) Indicar conselheiros que tenham disponibilidade para estarem presentes nas reuniões das comissões temáticas do COMDICAR com frequência e atuação. A Conselheira Sonia





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS N°. 2.621 DE 11/08/1994 e N°. 4.323 DE 12/03/2010

justifica as dificuldades que o Poder Público tem em sua participação neste conselho, destacando o pouco número de funcionários. A Conselheira Aureliana ratifica e acrescenta também na dificuldade com a própria chefia na liberação para participação nas reuniões mensais do conselho. O vice-presidente reafirma que a resolução tornará público, as responsabilidades atribuídas aos conselheiros quando da indicação para assumir suas atribuições dentro do COMDICAR. O vice-presidente Jorge lembra que estas recomendações devem também ser refletidas pelas Diretorias das Entidades participes do COMDICAR quando indicarem os conselheiros da Sociedade Civil. Deliberação da Plenária: foi aprovada por unanimidade a publicação da Resolução, bem como o texto com as propostas discutidas na plenária. Encerramento: nada a mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 09 (nove) horas e 43 (quarenta e três) minutos, e, eu Maria Eduarda Michielon Squissato, segunda tesoureira do COMDICAR lavro a presente Ata, que será assinada por mim e por Jorge Gonzaga de Oliveira, após leitura e aprovação na próxima plenária. Araras, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE

MARIA EDUARDA MICHIELON SQUISSATO 2" TESOUREIRA

Maridelle



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS. LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI	TITULAR	ASSINATURA
	SONIA MARIA PERIN FONTANETTI ARAÚJO	SUPLENTE	1-12-12-11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RENATA ZANINARI MAZZON	TITULAR	Einste Zaning Mazzon
	ROSEMEIRE MASSÃO FIORAMONTE	SUPLENTE	and fourton Houses
SECRETARIA SEGURANÇA	AURELIANA BUENO DA SILVA	TITULAR	
PÚBLICA E DEFESA CIVIL	JANICE FERREIRA CAETANO	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	MARCELA RASXID	TITULAR	
	EDNA VIDES MENEGARI	SUPLENTE	Edna Pidus Menogani
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL	MARIA SILENE TOMAS MARCELINO DA SILVA	TITULAR	Carrie Citas 11 prosper
E CIDADANIA	JULIANA RAFAELA ZANOTTI	SUPLENTE	The same of the sa
SECRETARIA DE	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	
ASSUNTOS JURÍDICOS	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESENVOLVIMENTO	ISABEL GERUSA TOFOLO	TITULAR	
ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	LUIZ ANTÔNIO VIGANÓ	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER,	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
E ATIVIDADES MOTORAS	PAULO LUIZ SILVA SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DUCACIONAIS DE	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
ATENDIMENTO A RIANÇAS 0- 6 ANOS	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS. LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2017

REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	TITULAR	
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	47
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	LAISSE APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	laint.
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO	MARIA GUADALUPE LARA BRICEÑO	TITULAR	
A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MARCELO COSTA	SUPLENTE	Lando Costa
NO SISTEMA MEIO ABERTO	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	Lando costo
	HELENA MARIA GRANZIOL	SUPLENTE	Sugar miles
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	Noselle
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	7,00
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	Denty
SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	Mo.
REPRESENTANTES DO PROGRAMA	MARIA ROSA DE AQUINO BACARO	TITULAR	Marie
DE AÇÃO COMUNITÁRIA	VERA LÚCIA CAZU ZAPPAROLI	SUPLENTE	Contracio Bar 200 Days
	CASTELLAR TITULAR	0 11	
-	KARINA NATIELE SOUZA	SUPLENTE	TOWACTYT CUITY,
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	CRISTIANE TEREZA COSTA	TITULAR	
	CRISTINA COUTINHO MARQUES DE PINHO	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS. LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2017

CIDADÃOS PRESENTES À REUNIÃO				
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE		
ERICA FABIANA FORNARO	Enca J Fgro	2 APAE		
LILIANE S. F. SOUSA	Loura	CIEE		
Maria Zilda avanias.	Makanin	CIEE		
Tristina Coutinho Margare de list	V CCur.	SMAICINDIC		
Liz Rulo 1- Januario	duz Bello spru	one AVIDA		
0	0	11104		